



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Indicação n° 3089/2024

Processo Número: **9194/2024** | Data do Protocolo: 12/04/2024 18:10:14



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100330039003700320033003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



INDICAÇÃO

INDICO, nos termos do artigo 159 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado que determine a realização de estudos e tratativas junto à Secretaria da Saúde **com a finalidade de viabilizar a cessão de uma Van para o uso no transporte de pacientes do município de Santa Mercedes.**

JUSTIFICATIVA

O Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Valdir Verona e o nobre Vereador Robson Rodrigues da Silva enviaram ao nosso gabinete o Ofício nº 49/2024 com a solicitação de tratativas para a cessão de uma Van para a Saúde do município de Santa Mercedes.

No aludido ofício os solicitantes destacam: *“Expressando os nossos cordiais cumprimentos, precedidos do habitual respeito, vimos através do presente, solicitarmos de V. Exa., a imprescindível, fundamental e decisiva intercessão de V. Exa. junto ao Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado da Saúde, no sentido de contemplar o município de Santa Mercedes/SP., com a disponibilização de uma Van para a Saúde.*

O número de ambulâncias em condições ideais de uso é reduzido, prejudicando sobremaneira o transporte dos nossos pacientes, que necessitam muitos deles, de especializações e tratamentos diferenciados e de alta complexidade que são encontrados apenas nas cidades maiores que se localizam longe de nosso município.

Destarte, a chegada de 01 (Uma) Van, amenizará os problemas de transporte das pessoas acometidas de diversos problemas de saúde que inspiram cuidados específicos e necessitam nesta hora de segurança, comodidade, conforto, dignidade e agilidade em sua remoção, proporcionando qualidade de vida à nossa carente população”.

Nesse sentido, **a viabilização da cessão de uma Van para o uso no transporte de pacientes do município de Santa Mercedes**, se revela salutar já que contribuirá sobremaneira para o bem-estar e a qualidade de vida da população do município de Santa Mercedes-SP.

Ante o exposto, esperamos o encaminhamento desta indicação e a devida aprovação do Exmo. Sr. Governador do Estado de São Paulo.

Sala das Sessões, em / /2024

Carla Morando



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100380039003100330031003A005000

Assinado eletronicamente por **Carla Morando** em 12/04/2024 18:04

Checksum: **9BFBA2367767C98ACAA3BAF89EE1A5CBAF82404409BDB503C496E6FB3D0A9F4D**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100380039003100330031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES

Estado de São Paulo

CNPJ: 44.919.066/0001-55

Paço Municipal "Joaquim Romílio Pinheiro"

www.santamercedes.sp.gov.br

Santa Mercedes, 03 de abril de 2024.

Ofício GAB. nº 049/2024.

Ref.: VAN PARA A SAÚDE.

Excelentíssima Sra. Deputada,

Expressando os nossos cordiais cumprimentos, precedidos do habitual respeito, vimos através do presente, **solicitarmos de V. Exa., a imprescindível, fundamental e decisiva intercessão de V. Exa. junto ao Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado da Saúde, no sentido de contemplar o município de Santa Mercedes/SP., com a disponibilização de uma Van para a Saúde.**


O número de ambulâncias em condições ideais de uso é reduzido, prejudicando sobremaneira o transporte dos nossos pacientes, que necessitam muitos deles, de especializações e tratamentos diferenciados e de alta complexidade que são encontrados apenas nas cidades maiores que se localizam longe de nosso município.

Destarte, a chegada de 01 (Uma) Van, amenizará os problemas de transporte das pessoas acometidas de diversos problemas de saúde que inspiram cuidados específicos e necessitam nesta hora de segurança, comodidade, conforto, dignidade e agilidade em sua remoção, proporcionando qualidade de vida à nossa carente população.

Contando com a inerente e conhecida sensibilidade social de V. Exa., que indubitavelmente, resultará em indispensáveis providências no sentido de concretizar o pedido supra, assim, aproveitamos o átimo para externarmos protestos de profundo respeito e elevada consideração por sua insigne pessoa.

Atenciosamente,


Valdir Verona
- Prefeito Municipal -


Robson Rodrigues da Silva
- Vereador -

A
Exma. Sra.
CARLA MORANDO
DD. DEPUTADA ESTADUAL
SÃO PAULO/SP.